



Funase

Fundação de Atendimento Socioeducativo

A Justiça Restaurativa como meio de responsabilização e mudança da cultura

Para a execução das medidas socioeducativas, a Lei do SINASE (Lei 12.594/12) estabelece, no Art. 35, inc. III como um dos seus princípios:

“prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas”.

O fenômeno da violência dentro da instituição é reflexo de uma sociedade que, no geral, vem de um contexto histórico de uma visão punitiva, fazendo-se necessário uma intervenção para mudança de cultura.

Nesse contexto desafiador, a Justiça Restaurativa se apresenta como contribuição para um processo de mudança de cultura de uma visão punitiva para um maior aprendizado nas relações de convivência e na prevenção e resolução de conflitos.

Com a Justiça Restaurativa a Funase busca promover estratégias de pacificação nas Unidades Socioeducativas, baseadas na difusão dos princípios da Cultura de Paz.

Início das práticas restaurativas com com adolescentes no Casem Areias 2016

Círculos de Construção de Paz









Processo formativo em Justiça restaurativa com servidores da Funase 2017 e 2018













